

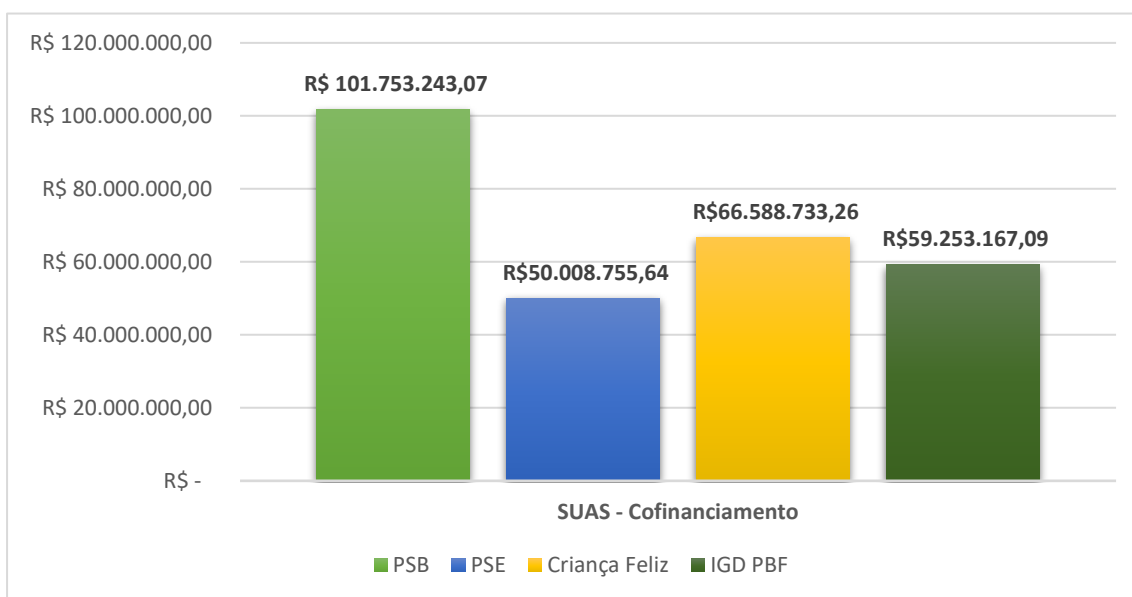
Informe de Transferência de Cofinanciamento Federal

Informe 05/2024 – DEFNAS/SNAS/MDS

Neste mês, o MDS realizou transferências do Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social referentes aos serviços das Proteções Sociais Básica e Especial e IGD PBF referente a março de 2024 e do Primeira Infância No SUAS – Programa Criança Feliz da competência janeiro de 2024.

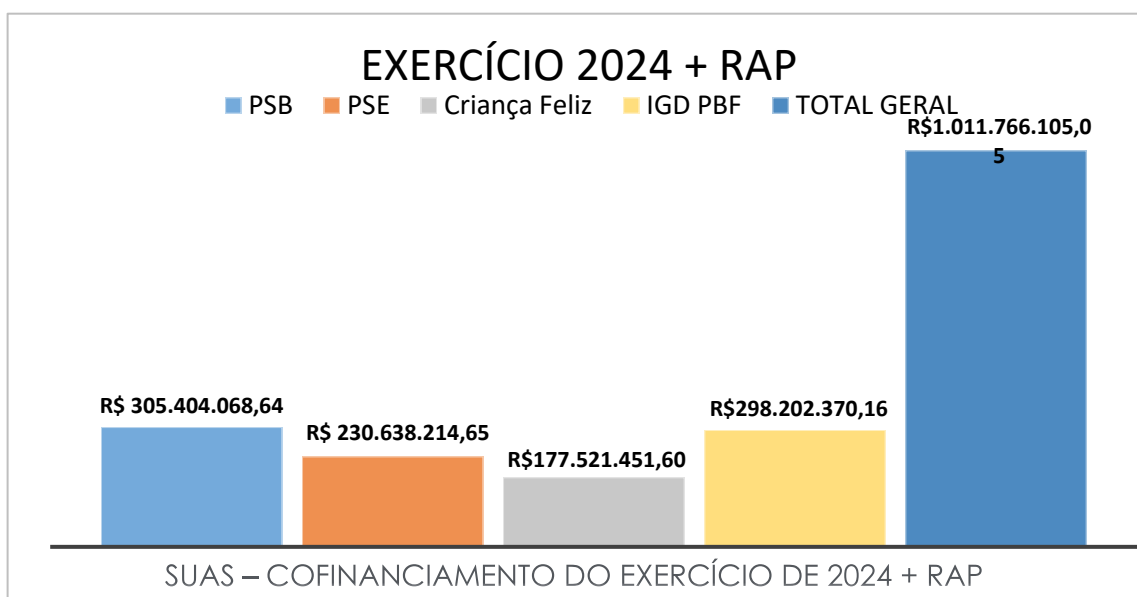
O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por intermédio da Secretaria Nacional da Assistência Social, efetuou o repasse do Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) aos 5.570 municípios do Brasil, aos 26 estados e ao Distrito Federal. Essa ação, realizada através do Fundo Nacional da Assistência Social, visa assegurar a distribuição de recursos de maneira regular e automática, cumprindo com as obrigações do pacto federativo para o ano de 2024.

O Ministério liberou em março um total aproximado de **R\$ 277,6 milhões** para os serviços cofinanciados nas Proteções Sociais Básica e Especial, IGD PBF referentes ao mês de março, e o repasse do Primeira Infância No SUAS – Programa Criança Feliz da competência janeiro de 2024.



Esses valores demonstram a manutenção orçamentária de 80% no orçamento do SUAS, além da injeção de mais recursos para atender as demandas de quem mais precisa da política de Assistência Social no Brasil pela Rede SUAS.

No acumulado referente ao exercício de 2024¹ os valores transferidos dos Blocos da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Primeira Infância no SUAS e IGD PBF aos municípios, estados e distritos federal acumulam o total de **R\$ 1.011.766.105,05 (Hum bilhão, onze milhões, setecentos e sessenta e seis mil, cento e cinco reais e cinco centavos)**, transferidos aos entes:



Em março, foi efetivamente pago a referência do mês de março do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) o total de **R\$ 59.253.167,09 (cinquenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e nove centavos)**. Essa transferência de recurso é realizada por meio do FNAS, parceria firmada entre Secretaria Nacional de Assistência Social e Secretaria Nacional de Renda e Cidadania visando fortalecer a Gestão do Programa junto aos entes federados.

¹Dados atualizados em 30/04/2024.

Para mais informações e Comunicação por Ofício de assuntos relacionados a Política de Assistência Social e aos Fundos Municipais e Estaduais:

Secretaria Nacional da Assistência Social

Sr. André Quintão Silva

Secretário Nacional de Assistência Social

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 2º andar

CEP 70054-906 – Brasília – DF

Fundo Nacional de Assistência Social

José Arimatéia de Oliveira

Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

St. Sudoeste SQSW 301/302 - Cruzeiro / Sudoeste / Octogonal, Brasília - DF

CEP 70297-400 – Brasília – DF

Canais de Comunicação e informação:

